



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL Nº 055/2015 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 088 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **republicação de vagas não preenchidas no edital nº 034/2015-UNEMAT** e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Exatas e da Terra, no Campus Universitário de Colíder**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 – UNEMAT, nº 009/2013 – UNEMAT, nº 001/2015 – UNEMAT e nº 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Colíder/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.



2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **20/07/2015 a 04/08/2015.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 13h às 16h na Diretoria da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica, localizada no Campus Universitário Vale do Teles Pires, na Avenida Ivo Carnelos, bairro Jardim Universitário, número 393, Setor Leste, Colíder/MT, Cep: 78.500-000.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **04/08/2015 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **05/08/2015 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **05/08/2015 a partir das 17h.**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **05/08/2015 às 07h 45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **06/08/2015 a partir das 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **06/08/2015 a partir das 17h.**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **06/08/2015 a partir das 17h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT:



07/08/2015.

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **10/08/2015**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **07/08/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Ciências Humanas	Geografia Humana	Diploma de graduação em Licenciatura em Geografia que seja reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
Linguagens, Letras e Artes	Letras	Diploma de graduação em Licenciatura em Letras que seja reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-

***CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.**

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).



6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

Colíder/MT, 07 de julho de 2015.

Tales Nereu Bogoni

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. N° 836/2014



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a Faculdade de _____ - Campus Universitário de _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
Informações Pessoais			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade	UF:	CEP	
RG nº	CPF nº		
Naturalidade	Nascimento	Estado Civil	
Formação	Ano		
Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()			
Telefone residencial ()		Celular ()	
E-mail			
Local:		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/____			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
Nº ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2.199,70
Mestre	R\$ 4.091,41
Doutor	R\$ 5.059,28



ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Campus de _____ Curso de _____

Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

GEOGRAFIA HUMANA

1. As categorias geográficas no ensino básico de geografia
2. O estágio e a formação do professor de geografia
3. As multinacionais e a nova divisão internacional do trabalho
4. A questão agrária brasileira.
5. O espaço vivido: paisagens humanizadas
6. Tendências pedagógicas (concepções didáticas)

LETRAS

1. Texto e discurso
2. Coesão e coerência textual
3. O trabalho com a produção de leitura e seus mecanismos
4. O trabalho com a produção de textos e seus mecanismos
5. A escrita do texto acadêmico



ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

GEOGRAFIA HUMANA

1. As categorias geográficas no ensino básico de geografia
2. O estágio e a formação do professor de geografia
3. As multinacionais e a nova divisão internacional do trabalho
4. A questão agrária brasileira.
5. O espaço vivido: paisagens humanizadas
6. Tendências pedagógicas (concepções didáticas)

LETRAS

1. Texto e discurso
2. Coesão e coerência textual
3. O trabalho com a produção de leitura e seus mecanismos
4. O trabalho com a produção de textos e seus mecanismos
5. A escrita do texto acadêmico



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: • Coordenação (1,0 por projeto) • Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: • Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) • Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: • Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) • Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: • na área com ISBN (1,0 por livro) • em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: • na área com ISBN (0,5 por livro) • em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
10.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público, discriminando a carga horária cumprida, bem como Atestado de Vínculo do outro órgão.
13.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
14.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (não há necessidade de apresentar comprovantes para a celebração do contrato)
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
17.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal
18.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal
19.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nascimento:	a) Estado Civil: ☐ Casado ☐ Companheiro ☐ Desquitado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Solteiro ☐ Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:			
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: ☐ Exército ☐ Marinha ☐ Aeronáutica		Série:	Categoria:	UF:
g) Dados de Conta Corrente					
Banco do Brasil: 001		Agência:		Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: ☐ Alta Floresta ☐ Alto Araguaia ☐ Barra do Bugres ☐ Cáceres ☐ Colíder ☐ Diamantino ☐ Juara ☐ Nova Mutum ☐ Nova Xavantina ☐ Pontes e Lacerda ☐ Sinop ☐ Tangará da Serra ☐ Cuiabá ☐ Outra localidade (Município/Estado)				UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
Escolaridade					
☐ Ensino Médio Completo ☐ Superior Completo ☐ Superior Incompleto ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					
INFORMAÇÕES ABAIXO PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:					
Cor/raça: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não dispõe da informação ☐ Não declarado					
Deficiência, caso possua: ☐ Cegueira ☐ Visão subnormal ou baixa visão ☐ Surdez ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência física ☐ Surdocegueira ☐ Deficiência múltipla ☐ Deficiência intelectual.					

LOCAL E DATA

Ass.: _____